



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 17/2023 ao Projeto de Lei nº 330/2023 Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 330/2023:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa (Prog.)	0072	Proteção Social Básica
Ação (Proj. Ativ.)	1018	Construção E Implantação De Centros De Referência De Assistência Social - Cras
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor		28.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa (Prog.)	0074	Parcerias Com Organizações Da Sociedade Civil
Ação (Proj. Ativ.)	2165	Parceria Com Osc - Pse Alta Complexidade - Pessoas E Famílias Em Situação De Rua
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.5043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor		28.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de novembro de 2023.

ALCINDO SABINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROTÓCOLO 11450/2023 - 06/11/2023 11:35 - PROCESSO 465/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A OSC São Pio é uma organização sem fins lucrativos que tem como objetivo oferecer abrigo, alimentação e assistência médica para pessoas em situação de rua. A organização tem um histórico comprovado de ajudar a comunidade local e tem sido fundamental na melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de rua.

Aumentar a destinação de verbas para a OSC São Pio é uma medida importante para garantir que a organização possa continuar prestando serviços essenciais à comunidade local. A emenda proposta permitiria que a OSC São Pio continuasse efetivando seu serviço que é de extrema relevância para o município.

Proteção dos Direitos Humanos: O acolhimento de pessoas em situação de rua é uma questão de direitos humanos. Aumentar a verba para a São Pio demonstra o compromisso da cidade em proteger os direitos e a dignidade dessas pessoas, proporcionando um ambiente seguro e apoio para a reintegração social.

Redução da Vulnerabilidade Social: A São Pio, ao oferecer abrigo e assistência, contribui para a redução da vulnerabilidade social.

Inclusão Social e Empoderamento: O trabalho da São Pio não se limita apenas ao acolhimento, mas também busca a inclusão social e o empoderamento das pessoas em situação de rua.

Redução dos Custos Sociais: A atenção a pessoas em situação de rua envolve custos sociais significativos, como gastos com saúde, segurança pública e serviços de emergência. Investir em uma abordagem de acolhimento e reintegração é mais eficiente e econômico a longo prazo.

Compromisso com a Solidariedade e a Empatia: O aumento da verba para a São Pio reflete o compromisso da cidade com a solidariedade e a empatia. Isso envia uma mensagem importante de que Araraquara está disposta a cuidar de seus cidadãos mais vulneráveis e a construir uma comunidade mais justa e inclusiva.

Tal solicitação emana de um compromisso autêntico com o tema, que pode ser verificado por nossa atuação direta com o tema da população em situação de rua. Já realizamos uma audiência pública e estamos trabalhando em uma frente parlamentar em parceria com o Programa Novos Caminhos sobre o tema.

Portanto, a inclusão de uma emenda na LOA de Araraquara para aumentar a destinação de verbas para a OSC São Pio é uma ação essencial para abordar a situação de rua na cidade, proteger os direitos humanos, reduzir a vulnerabilidade social e demonstrar o compromisso com a inclusão social e a empatia. Essa emenda é um passo significativo em direção a uma cidade mais compassiva e solidária.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de novembro de 2023.

ALCINDO SABINO

PROTÓCOLO 11450/2023 - 06/11/2023 11:35 - PROCESSO 465/2023